

	A	B	C	D
1		PREFEITURA DE MACEIÓ TRANSPORTE E TRÂNSITO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ	 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE MACEIÓ
2	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
3	CÁLCULO DO BDI			
4	ITEM	COMPONENTES	SIGLAS	(%)
5	1.0	Seguro e Garantia	S+G	0,80
6	2.0	Risco	R	0,97
7	3.0	Despesas Financeiras	DF	0,30
8	4.0	Administração Central	AC	2,03
9	5.0	Lucro	L	5,94
10	6.0	Tributos (COFINS, ISS, PIS e CPRB)	I	13,15
11	6.1	COFINS		3,00
12	6.2	PIS		0,65
13	6.3	ISS*		5,00
14	6.4	CPRB**		4,50
15				27,00%
16	BDI ADOTADO			27,00%
17	*Obs.: % de ISS considerando 2,5 %, 3% e 5% do Preço de venda - Observar a legislação do Município.			
18				
19	**CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (IN/RFB)			
20	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) - IN 1597 1º 12/2015. Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.436, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), destinada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), devida pelas empresas referidas nos arts. 7 . Empresas de construção civil enquadradas nos grupos da CNAE: 412, 432, 433 e 439, bem como as empresas de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421,422, 429 e 431, podem optar por continuarem na desoneração da folha de pagamento e recolherem a CPRB à alíquota de 4,5%, a partir de 1º/12/15, e não mais de 2%.			
21				
22	FÓRMULA DO BDI/LDI			
23				
24	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			
25				
26				
27	AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;			
28	S = taxa representativa de Seguros;			
29	R = taxa representativa de Riscos;			
30	G = taxa representativa de Garantias;			
31	DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;			
32	L = taxa representativa do Lucro;			
33	I = taxa representativa da incidência de Impostos			